



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 18 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2026.

A Corregedora Titular do Instituto Federal Catarinense, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo eletrônico nº 23348.005655/2024-24, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 27/2026 - CORREG/REI, de 26 de março de 2026 e fatos conexos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE 1215***, Tecnólogo em Cooperativismo, CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1102***, Técnico em Tecnologia da Informação e JURANDIR DOMINGUES JUNIOR, matrícula SIAPE 1174***, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referida no artigo 1º.

Art. 3º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 17:25)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.005655/2024-24

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **2c3f4f1672**